

INDICAÇÃO Nº 132/2025

Senhora Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, e depois de ouvido o Soberano Plenário, **INDICA** para as providências necessárias por parte do departamento competente da municipalidade, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, objetivando melhorias na **Escola Municipal São Bento**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária após a visita deste vereador ao **Escola Municipal São Bento** no dia 29/05/25.

A escola necessita de um estudo para construção de mesas e bancos interativos em seu saguão externo para que durante os recreios e aulas dinâmicas os alunos possam ter momentos de interação, além disso pede-se o estudo para quadra de esportes exclusiva para a escola e em contrapartida construção de uma quadra exclusiva para a população, sabendo que a mesma que a escola usa precisa de melhorias e atualmente é usada por toda comunidade.

São estas razões que entendemos suficientes para justificar as indispensáveis preocupações dos homens públicos, em especial, as providências por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 04 de junho de 2025.

RENAN DE SOUZA
Vereador